

# ACORDOS ASSINADOS

GRUPO	REAJUSTE	TETO DE APLICAÇÃO DO REAJUSTE SALARIAL	ABONO	PISOS
<b>2</b> MÁQUINAS E ELETROELETRÔNICOS	<b>10,33%</b> sendo: 8% em 01/01/16 sobre os salários de 31 de outubro 2,33% a partir de 01/03/16 s/ os salários de 31/10/15	<b>R\$ 8.026,88</b> Para salários acima deste valor somar R\$ 829,18 em janeiro/16	<b>20%</b> em duas parcelas: 10% até 17/12/15 10% até 11/01/16 Salários acima do teto somar R\$ 1.605,38 dividido em 2 vezes nas mesmas datas	<b>A PARTIR DE 01/01/2016</b> <b>Empresas</b> até 50 trabs.: R\$ 1.278,67 de 51 até 350 trabs.: R\$ 1.389,84 + de 350 trabs.: R\$ 1.598,32
<b>SINDAL</b> COZINHAS INDUSTRIAIS	<b>10,33%</b> sendo: 8% em 01/01/16 2,33% em 01/03/16 s/ os salários de 31/10/15	<b>R\$ 7.623,00</b> Para salários acima deste valor somar R\$ 787,46 em janeiro/16	<b>20%</b> em duas parcelas: 10% até 5/12/15 10% até 19/12/15 Salários acima do teto somar R\$ 1.524,60 dividido em 2 vezes nas mesmas datas	<b>A PARTIR DE 01/01/2016</b> <b>Empresas</b> até 100 trabs.: R\$ 1.209,00 de 101 até 350 trabs.: R\$ 1.334,00 + de 350 trabs.: R\$ 1.531,00
<b>ESTAMPARIA DE METAIS</b> SINDICATO DA INDÚSTRIA DE ESTAMPARIA DE METAIS	<b>10%</b> em duas parcelas: 8% a partir de 01/01/16 sobre os salários de 31/10/15 e 1,852% a partir de 01/04/16 sobre os salários de 31/03/16	<b>R\$ 7.482,24</b> Salários acima desse valor R\$ 598,58 em jan/16 (sobre os salários de outubro/15) e R\$ 163,50 em abril/16 (sobre os salários de outubro/15)	<b>20%</b> em duas parcelas: 10% até 21/12/15 (acima do teto R\$ 748,22) 10% até 21/03/16 (acima do teto R\$ 762,08)	<b>A PARTIR DE 01/01/2016</b> <b>Empresas</b> até 100 trabs.: R\$ 1.209,50 de 101 até 350 trabs.: R\$ 1.305,51 + de 350 trabs.: R\$ 1.497,48 <b>A PARTIR DE 01/04/2016</b> <b>Empresas</b> até 100 trabs.: R\$ 1.231,90 de 101 até 350 trabs.: R\$ 1.329,69 + de 350 trabs.: R\$ 1.525,22
<b>SINDISIDER</b> SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS	<b>10%</b> em duas parcelas: 8% a partir de 01/01/16 sobre os salários de 31/10/15 e 1,86% a partir de 01/04/16 sobre os salários de 01/01/16	<b>R\$ 7.763,00</b> Salários acima desse valor R\$ 621,04 em jan/16 e R\$ 155,26 em abril/16	<b>20%</b> em duas parcelas: 10% até 05/12/15 (acima do teto R\$ 776,30) 10% até 19/12/15 (acima do teto R\$ 776,30)	<b>A PARTIR DE 01/01/2016</b> <b>Empresas</b> até 350 trabs.: R\$ 1.294,00 com + de 350 trabs.: R\$ 1.528,00
<b>SICETEL</b> SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DE TREFILAÇÃO E LAMINAÇÃO DE METAIS FERROSOS	<b>10%</b> em duas parcelas: 7,8% a partir de 01/01/16 sobre os salários de 31/10/15 e 2,04% a partir de 01/03/16 sobre os salários de 29/02/16	<b>R\$ 7.793,00</b> Salários acima desse valor R\$ 607,85 em jan/16 e R\$ 171,45 em março/16	<b>20%</b> em três parcelas: 8% até 21/12/15 (acima do teto R\$ 623,44) 6% até 22/02/16 (acima do teto R\$ 467,58) 6% até 21/04/16 (acima do teto R\$ 467,58)	<b>A PARTIR DE 01/01/2016</b> <b>Empresas</b> até 100 trabs.: R\$ 1.194,51 de 101 até 350 trabs.: R\$ 1.310,19 + de 350 trabs.: R\$ 1.525,20 <b>A PARTIR DE 01/03/2016</b> <b>Empresas</b> até 100 trabs.: R\$ 1.218,88 de 101 até 350 trabs.: R\$ 1.336,92 + de 350 trabs.: R\$ 1.556,31
<b>19-3</b> SIMEFRE, SIESCOMET, SIAMFESP, SINDRATAR E SINA FER	<b>10%</b> sendo: 8% em 01/01/16 e 2% a partir de 01/04/16 sobre os salários de 31/10/15	<b>R\$ 7.800,00</b> Para salários acima desse valor somar R\$ 624,00 em jan/16 e R\$ 156,00 em abril/16	<b>20%</b> em três parcelas: 10% até 20/12/15 (acima do teto R\$ 780) 5% até 20/02/16 (acima do teto R\$ 390) 5% até 20/04/16 (acima do teto R\$ 390)	<b>A PARTIR DE 01/01/2016</b> <b>Empresas</b> até 100 trabs.: R\$ 1.218,89 de 101 até 350 trabs.: R\$ 1.336,92 + de 350 trabs.: R\$ 1.556,32
<b>FUNDIÇÃO</b>	<b>10%</b> sendo: 8% em 01/01/16 sobre os salários de 31/10/15 e 1,86% a partir de 01/04/16 sobre os salários de 01/01/16	<b>Sem Teto</b>	<b>20%</b> em duas parcelas: 10% até 21/12/15 10% até 21/01/16	<b>Empresas</b> até 350 trabs.: R\$ 1.326,24.....em 01/01/16 R\$ 1.350,80.....em 01/04/16 <b>com + de 350 trabs.:</b> R\$ 1.593,00.....em 01/01/16 R\$ 1.622,50.....em 01/04/16
<b>3</b> SINDIPEÇAS (Sindicato da Indústria de Componentes para Veículos Automotores) SINDIFORJA (Sindicato Nacional da Indústria de Forjaria) SINPA (Sindicato da Indústria de Parafusos)	<b>9%</b> a partir de 01/01/16 sobre os salários de 31/10/15	<b>R\$ 8.000,00</b> Salários acima desse valor R\$ 720,00 em jan/16	<b>32%</b> em três parcelas: 10% até 7/12/15 (acima do teto R\$ 800,00) 10% até 12/01/16 (acima do teto R\$ 800,00) 12% até 12/04/16 (acima do teto R\$ 960,00)	<b>A PARTIR DE 01/01/2016</b> <b>Empresas</b> até 150 trabs.: R\$ 1.308,00 + de 150 trabs.: R\$ 1.660,00
<b>SINDIFUPI</b> SINDICATO DA INDÚSTRIA DE FUNILARIA E PINTURA DO ESTADO DE SÃO PAULO	<b>10%</b> em duas parcelas: 8% a partir de 01/01/16 sobre os salários de 31/10/15 1,86% até 01/03/16 (sobre os salários reajustados em janeiro/16)	<b>Não Tem</b>	<b>20%</b> em duas parcelas: 10% até 20/12/15 10% até 20/01/16	<b>A PARTIR DE 01/01/2016</b> <b>Empresas</b> até 50 trabs.: R\$ 1.166,00 com + de 50 trabs.: R\$ 1.248,00

**+ RENOVAÇÃO DE TODAS AS CLÁUSULAS SOCIAIS DA CONVENÇÃO COLETIVA**